



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA/ PORTARIA GABINETE Nº 053/2023:** CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA VÁLIDA POR 02 DOIS ANOS A EMPRESA ROSINAN GUEDES COSTA ME – AUTO POSTO COSTA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE MACAUBAS		MEIO AMBIENTE		RENOVAÇÃO LICENÇA UNIFICADA		
CNPJ Nº 13.702.863/0001-23		Portaria Gabinete		Nº Processo	Data Portaria	Validade
Nº 053/2023		Nº 053/2023		002/TEC/LU-2023	12/06/2023	11/06/2025
Empresa/Nome: ROSINAN GUEDES COSTA AUTO POSTO COSTA		CNPJ/CPF: 28.938.863/0001-23				

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.327/2013; Lei Complementar Nº 140/2011; Resolução CONAMA Nº 237/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/2016 e com fulcro na Lei Municipal 008/2007, Lei Municipal Nº657/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 002/TEC/LU-2023, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA**, válida por 02 (dois) anos, a Empresa, **ROSINAN GUEDES COSTA – ME – AUTO POSTO COSTA**, CNPJ N.º 28.938.863/0001-23, localizada NO Distrito de Lagoa Clara, Zona Rural deste município de Macaúbas, Bahia, coordenadas 13º24'22"S;42º40'54"O, para operar Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com capacidade total de armazenamento de 30 m³, realização de serviços de trocas de óleos, filtros e aditivos, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: I - Manter na área de influência do empreendimento equipamentos e dispositivos de atendimentos a emergências, que garantam a segurança dos funcionários; **Comprovar através de relatório fotográfico semestral**; II. Realizar o transporte do produto de acordo com as determinações do CONTRAN e DENATRAN; III. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; IV. Informar imediatamente à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Macaúbas, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda área impactada; V. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; VI - Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências e apresentar semestralmente a secretaria de Meio Ambiente de Macaúbas; VII. Apresentar relatório a Secretaria de Meio Ambiente de Macaúbas, de forma ilustrativa sobre o gerenciamento de Resíduos Sólidos na área de influência direta do empreendimento, com as devidas instalações das lixeiras para o processo de coletiva. Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico evidenciando a execução em 60 dias; VIII - Coletar sistematicamente todo o lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional do empreendimento, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para a destinação final adequada, ficando proibida a queima e/ou disposição aleatória em aterros sanitários não regularizados. Apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico evidenciando a execução dessa disposição semestralmente; IX - Sensibilizar os

DIEGO
PABLO
SANTOS
BATISTA

Assinado digitalmente por DIEGO
PABLO SANTOS BATISTA
NF: CNIB, CNCP/Brasil, CN=IC
OAB, OU=251916400109, OU=
Certificado Digital, CN=Macaubas
Tipo A3, OU=007137209, CN=
DIEGO PABLO SANTOS BATISTA
documento:
Data: 2023.06.19 16:37:55-0200
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2